

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a verificação e adoção de providências quanto às condições de atendimento e manutenção da Unidade Básica de Saúde Jardim Irene.

Senhor Presidente

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente a **verificação e adoção de providências quanto às condições de atendimento e manutenção da Unidade Básica de Saúde Jardim Irene**, localizada na Estrada Cata Preta n.º 552, com vistas à execução das seguintes melhorias:

- Instalação de bebedouro para atendimento adequado aos usuários;
- Disponibilização de maior número de cadeiras na recepção/área de espera;
- Verificação e regularização da instabilidade no serviço de internet da unidade;
- Realização de limpeza e capinação na entrada da UBS;
- Limpeza e retirada de resíduos na área externa.

A presente indicação decorre de demandas encaminhadas por munícipes usuários da Unidade, que relatam necessidades relacionadas à infraestrutura, conforto e manutenção do equipamento público.

Considerando tratar-se de serviço essencial de atenção primária à saúde, as melhorias solicitadas visam proporcionar melhores condições de acolhimento, organização do atendimento, higiene e funcionamento da unidade, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis e, sendo possível, a inclusão das demandas no cronograma de manutenção e melhorias da unidade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de março de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Dandan
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003700390039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.